

**PORTARIA Nº 334/SIA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Homologa o heliponto em plataforma privado  
PETROBRAS 07 P-07 (RJ).

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.164761/2015-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - nome da plataforma/embarcação e sigla: PETROBRAS 07 P-07 (9PSL);

II - indicativo de chamada: 3FWD3;

III - número de inscrição na autoridade marítima brasileira: 381E001946;

IV - tipo de plataforma/embarcação: Plataforma Semisubmersível de Produção de Petróleo;

V - unidade da federação: RJ;

VI - área de exploração dos recursos naturais: Bacia Campos;

VII - posição geográfica: 22º 45' 28" S / 040º 41' 06" W;

VIII - altitude em relação ao nível do mar: 21,00 metros;

IX - resistência do pavimento: 9.300 quilogramas;

X - comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16,66 metros;

XI - condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e

XII - sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 9 de dezembro de 2018.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**